



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, localizada na Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema - RJ, CEP 28990-756.

1. DO OBJETO E DA BASE LEGAL

1.1. O presente Termo de Referência objetiva a contratação de entidade ou fundação para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de provas (escrita, prática e de títulos), objetivando o provimento de cargos públicos de Nível Médio/Técnico e Nível Superior, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, bem como toda e qualquer logística necessária para a execução dos serviços, para a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Saquarema/RJ.

1.2. Os serviços descritos no subitem acima devem ser executados conforme as informações contidas neste Termo de Referência, para provimento de 1.344 (um mil trezentos e quarenta e quatro) vagas, conforme quadros consolidados abaixo e Anexo I (quadro geral de vagas):

CARGOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
#	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPO DE VAGA		TOTAL DE VAGAS
				Vagas de Ampla Concorrência	Vagas Reservadas Pessoa com Deficiência	
1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Médio	40	43		43
2	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Médio	40	28	2	30
3	AGENTE DE TRÂNSITO	Médio	40	47	3	50
4	AGENTE FISCAL DE OBRAS	Superior	40	9	1	10
5	AGENTE FISCAL DE POSTURAS	Superior	40	9	1	10
6	ANALISTA TRIBUTÁRIO	Superior	40	9	1	10
7	ARQUITETO	Superior	40	3		3
8	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Médio	40	56	4	60
9	ASSISTENTE SOCIAL	Superior	20	28	2	30
10	AUDITOR FISCAL	Superior	40	3		3
11	AUXILIAR DE DISCIPLINA	Médio	40	114	6	120



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



12	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Médio	40	142	8	150
13	BIBLIOTECÁRIO	Superior	40	2		2
14	BIÓLOGO	Superior	40	2		2
15	CONTADOR	Superior	40	9	1	10
16	CUIDADOR DE IDOSO	Médio Técnico	40	5		5
17	CUIDADOR INFANTIL	Médio Técnico	40	4		4
18	ENGENHEIRO CIVIL	Superior	40	4		4
19	ENGENHEIRO FLORESTAL	Superior	40	1		1
20	FARMACÊUTICO	Superior	20	2		2
21	GEÓLOGO	Superior	40	1		1
22	GUARDA AMBIENTAL	Médio	40	5		5
23	GUARDA MUNICIPAL	Médio	40	47	3	50
24	GUARDA-VIDAS	Médio	40	38	2	40
25	INSPETOR ESCOLAR	Superior	20	9	1	10
26	INTÉRPRETE/TRADUTOR DE LIBRAS	Médio Técnico	40	5		5
27	MÉDICO HEPATOLOGISTA AMBULATÓRIO	Superior	20	1		1
28	MÉDICO INFECTOLOGISTA DST E AIDS	Superior	24	2		2
29	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	Superior	24	1		1
30	MÉDICO VETERINÁRIO	Superior	20	2		2
31	MUSEÓLOGO	Superior	40	1		1
32	NUTRICIONISTA	Superior	20	5		5
33	ORIENTADOR EDUCACIONAL	Superior	20	19	1	20
34	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	Superior	20	19	1	20
35	PROCURADOR	Superior	20	5		5
36	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Médio Técnico	22	9	1	10
37	PROFESSOR DOCENTE-1	Médio Técnico	25	266	14	280
38	PROFESSOR DOCENTE-2 EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Superior	25	19	1	20
39	PROFESSOR DOCENTE-2 CIÊNCIAS	Superior	25	8		8
40	PROFESSOR DOCENTE-2 EDUCAÇÃO FÍSICA	Superior	25	9	1	10
41	PROFESSOR DOCENTE-2 GEOGRAFIA	Superior	25	11	1	12
42	PROFESSOR DOCENTE-2 HISTÓRIA	Superior	25	14	1	15
43	PROFESSOR DOCENTE-2 LÍNGUA INGLESA	Superior	25	14	1	15
44	PROFESSOR DOCENTE-2 LÍNGUA PORTUGUESA	Superior	25	28	2	30
45	PROFESSOR DOCENTE-2 MATEMÁTICA	Superior	25	28	2	30
46	PROFISSIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA	Médio Técnico	40	142	8	150



47	PSICÓLOGO	Superior	20	9	1	10
48	PSICÓLOGO EDUCACIONAL	Superior	20	5		5
49	SECRETÁRIO ESCOLAR	Médio Técnico	40	24	1	25
TOTAL				1.266	71	1.337

CARGOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS						
#	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPO DE VAGA		TOTAL DE VAGAS
				Vagas de Ampla Concorrência	Vagas Reservadas Pessoa com Deficiência	
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Médio	40	3		3
2	ASSISTENTE SOCIAL	Superior	20	1		1
3	CONTADOR	Superior	40	1		1
4	PROCURADOR AUTÁRQUICO	Superior	20	2		2
TOTAL				7	0	7

NÍVEL DE FORMAÇÃO	TIPO DE VAGA		TOTAL DE VAGAS
	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas Reservadas Pessoa com Deficiência	
NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO	978	52	1.030
NÍVEL SUPERIOR	295	19	314
TOTAL	1.273	71	1.344

1.3. Tal contratação seguirá os preceitos da Lei Municipal nº 97/93, bem como o Artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Nº. 8.666/93 em seu artigo 24, inciso XIII, e ainda as Leis Municipais nº. 1081/10, 1197/12, 1200/12, Lei Complementar nº 69/21, Lei 2194/22, Lei Orgânica e demais legislações aplicáveis.

1.4. Deverão ser reservadas o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas do Concurso Público às pessoas com deficiência, desde que o cargo pretendido seja compatível com a deficiência que possuem, conforme estabelece o Artigo 37, § 1º, do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/04, que regulamentam a Lei nº 7.853/89 e alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Constituição da República de 1988, em seu art. 37, II, estabelece que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou



emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, é possível concluir que isto é a regra;

2.2. O concurso público é a forma mais democrática e legítima de se buscar as melhores pessoas, dentre as que participam do certame para ingressar no serviço público. Além de ensinar a todos, iguais oportunidades em disputar cargos públicos e atender ao mesmo tempo aos princípios da legalidade, igualdade, impessoalidade, eficiência, e acima de tudo moralidade.

2.3. A Lei Orgânica do Município de Saquarema/RJ, de 5 de abril de 1990, em seu art. 85, incisos I e II, estabelecem respectivamente que “os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei” e “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, livre ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de nomeação e exoneração”;

2.4. A Lei Municipal nº 97, de 13 de dezembro de 1993, em seu art. 14, estabelece que “a investidura em cargo de provimento efetivo será feita mediante concurso público de provas e títulos, podendo ser utilizadas, também, provas práticas ou prático-orais”;

2.5. O provimento de cargos efetivos no Município de Saquarema/RJ dar-se-á após a habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos;

2.6. A necessidade das diversas secretarias em manter a prestação de serviços com padrão e qualidade para os munícipes e a crescente demanda por serviços prestados à população, faz-se necessária à realização de Concurso Público para recomposição do quadro de servidores efetivos, que atualmente conta com parcela de contratações temporárias, especialmente na pasta da Educação;

2.7. A inexistência de Concurso Público para as classes definidas neste Termo de Referência e para a realização deste são necessários serviços de natureza especializada e profissionais qualificados, dada a amplitude do certame;

2.8. O último Concurso Público realizado pelo Município de Saquarema/RJ, para o provimento de servidores efetivos, foi no ano de 2015.

2.9. Pretende-se prover cargos definidos neste Termo de Referência, em razão das vacâncias ocorridas no Quadro de Pessoal da Administração Pública Direta do Município de Saquarema/RJ, bem como por conta das aposentadorias e pelos cargos criados pela Lei Complementar nº 69/21, de 24 de novembro de 2021 e pela Lei nº 2194/22, de 16 de fevereiro de 2022;



2.10. A empresa a ser contratada deve ter inquestionável reputação ético-profissional e demonstrar capacidade para a execução do objeto de que trata este Termo;

2.11. Contratações temporárias podem coexistir com os cargos concursados desde que a mesma ocorra para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da lei.

2.12. Constam no processo administrativo nº 18.267/2020 os estudos técnicos realizados sobre o quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, em que se considerou a Lei Complementar nº 69, de 24 de novembro de 2021, para a realização de Concurso Público.

2.13. Diante do exposto, faz-se necessária a contratação de entidade ou fundação para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de provas (escrita, prática e de títulos), objetivando o provimento de cargos públicos de Nível Médio/Técnico e Nível Superior, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, bem como toda e qualquer logística necessária para a execução dos serviços.

3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Para fins da presente contratação definem-se como serviços o conjunto de atividades elencados abaixo, dentre outros:

3.1.1. ETAPAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO A CARGO DA CONTRATADA:

3.1.1.1. Elaborar os instrumentos normativos do Concurso (Edital e Anexos) que serão preparados baseados nas informações e dados definidos pela Administração Pública Municipal.

3.1.1.1.1. O referido edital e seus anexos somente serão divulgados após parecer da Procuradoria Municipal;

3.1.1.1.2. Elaborar a minuta do edital, de acordo com a legislação vigente, em especial as Leis Municipais nº. 97/93, 1081/10, 1197/12, 1200/12, 2194/22, Lei Complementar nº 69/21 e Lei Orgânica;

3.1.1.1.3. Definir, juntamente com a Administração Municipal, para elaboração do Edital:



- I. Requisitos para efetuar as inscrições;
- II. Procedimentos para as inscrições e isenção da taxa de inscrições com base no Decreto Federal nº 6.593/08;
- III. As fases do Concurso;
- IV. Critérios de avaliação das provas de títulos;
- V. Procedimentos para impetrar recursos;
- VI. Critérios de desempate;
- VII. Vagas reservadas às pessoas com deficiência, com base no Decreto Federal nº 3.298/99 e Lei Municipal nº 97/93;
- VIII. Datas, horários e locais para inscrição;
- IX. Cronograma, devendo ser acatado as possíveis revisões propostas pela Administração Municipal;
- X. Todas as demais etapas necessárias para execução do Concurso Público.

3.1.1.2. Responsabilizar-se pela formação de equipe técnica especializada e experiente que trabalhará em estreita articulação com a Comissão Especial do Concurso;

3.1.1.3. Divulgar o evento seletivo em site próprio e no da **CONTRATANTE**, incluindo todos os editais na íntegra, para os candidatos interessados terem acesso. Também deverá estar disponível a legislação municipal exigida na bibliografia;

3.1.1.3.1. No período compreendido entre as publicações do Edital de Abertura do Concurso Público e da Homologação do Resultado Final, o site oficial do Concurso Público será o da **CONTRATADA**.

3.1.1.3.1.1. Deverá ser disponibilizado para o candidato, no site oficial do Concurso Público, consulta individual sobre a sua participação no certame, em especial:

- a) Acompanhamento da inscrição;
- b) Local de prova;
- c) Boletim de desempenho detalhado por nota de todas as disciplinas ou conforme critério adotado para o resultado das provas e;
- d) Apreciação e decisão dos recursos interpostos.

3.1.1.4. Proceder o cadastramento geral e específico por cargo dos candidatos inscritos;

3.1.1.5. Efetuar a inscrição dos candidatos, que será realizada por meio eletrônico (via internet);

3.1.1.5.1. O pagamento das inscrições será realizado via boleto bancário emitido pela **CONTRATADA**, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA/RJ em conta



bancária a ser aberta para tal fim.

- 3.1.1.6. Disponibilizar site para recebimento das inscrições via internet;
- 3.1.1.7. Treinar e remunerar equipe para o desenvolvimento das atividades de coordenação e fiscalização da aplicação das provas;
- 3.1.1.8. Emitir cartões de confirmação de inscrição, contendo a data, horário e locais de prova;
- 3.1.1.9. Analisar tecnicamente as questões de provas;
- 3.1.1.10. Editorar as provas;
- 3.1.1.11. Imprimir e grampear as provas;
- 3.1.1.12. Envelopar os cadernos de questões de provas e cartões de respostas;
- 3.1.1.13. Ensacar (em malotes) os envelopes e transportar com segurança e sigilo;
- 3.1.1.14. Manter as provas sob sigilo absoluto;
- 3.1.1.15. Acondicionar as provas em envelopes lacrados e invioláveis, com os cadernos de questões e cartões de respostas por local de realização, providenciando o fechamento dos malotes com segurança (cadeados, lacres e/ou outros);
- 3.1.1.16. Mapear e organizar as provas por sala e local, de acordo com o previsto no Edital em quantidade suficiente para atender a todos os candidatos inscritos, além de cadernos reservas;
- 3.1.1.17. Aplicar as provas (escrita, prática e de títulos);
- 3.1.1.18. Corrigir os cartões de respostas para elaboração dos resultados;
- 3.1.1.19. Avaliar as provas (escrita, prática e de títulos);
- 3.1.1.20. Fornecer material necessário para aplicação das provas, folhas de assinatura, folhas de respostas e material de sinalização para cada um dos locais de prova;
- 3.1.1.21. Confeccionar e fornecer os manuais e formulários de registro de ocorrências para uso dos Coordenadores e Fiscais;
- 3.1.1.22. Processar e entregar listagens de resultados, sendo que a listagem dos aprovados será emitida por cargo, por ordem de classificação e por número de inscrição,



inclusive em mídia digital, para publicação pela Administração Municipal;

3.1.1.23. Preparar e identificar os locais para aplicação das provas que serão fornecidos pelo Município de Saquarema/RJ;

3.1.1.24. Divulgar o gabarito preliminar até 24 (vinte e quatro) horas após a aplicação das provas no site oficial do concurso;

3.1.1.24.1. Divulgar o gabarito oficial até 05 (cinco) dias após a divulgação do gabarito preliminar no site oficial do concurso;

3.1.1.25. Receber e examinar os recursos dos candidatos;

3.1.1.26. Levantar e analisar os resultados;

3.1.1.27. Fornecer dados, instrumentos legais e sugestões de respostas para subsidiar a análise e julgamento de eventuais recursos interpostos pelos candidatos nas diversas etapas de realização do Concurso;

3.1.1.28. Apoiar a Chefe do Poder Executivo e a Comissão Especial do Concurso da Prefeitura com argumentos para a resposta a eventuais ações judiciais, FORNECENDO TODOS OS DADOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE PELOS ATOS POR SI PRATICADOS;

3.1.1.29. Disponibilizar condições especiais para os candidatos com deficiência, gestantes, lactantes e outros candidatos que necessitem de outras condições especiais, desde que seja solicitado pelos interessados em formulário próprio;

3.1.1.30. Responsabilizar-se por todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento do objeto, incluindo alimentação, transporte e alojamento de seus empregados e prepostos, bem como os encargos necessários decorrentes de sua contratação, tais como: salários e encargos sociais inerentes as legislações fiscal, social, securitária, trabalhista e previdenciária;

3.1.1.31. Responsabilizar-se pelo transporte, segurança e guarda dos malotes contendo as provas, até o local e momento da realização;

3.1.1.32. Elaborar lista dos candidatos aprovados e eliminados do concurso de acordo com os critérios do edital para cada cargo;

3.1.1.33. Para fins de listagem de candidatos, considerar-se-á nota de corte de 60% (sessenta por cento) do total de pontos possíveis;



3.1.1.34. Elaborar lista final dos candidatos classificados no concurso com, no mínimo, o nome do candidato, cargo, número de inscrição e notas gerais em meio impresso e encadernadas e enviar à **CONTRATANTE**;

3.1.1.35. Elaborar lista geral dos candidatos em ordem alfabética e por classificação e enviar à **CONTRATANTE**;

3.1.1.36. Elaborar lista geral do concurso por ordem de classificação em cada cargo, contendo todos os dados dos candidatos, inclusive endereço e telefone, situação no concurso (classificação, não classificação, eliminação) e notas gerais e enviar à **CONTRATANTE**;

3.1.1.37. Todas as listas deverão ser entregues em mídia digital e impressas;

3.1.1.38. Apresentar relatório final, contendo todos os dados do certame e listagem dos resultados para homologação;

3.1.1.39. Apresentar relatórios, em mídia digital, de estatísticas globais percentuais e quantitativas do concurso, sobre os seguintes parâmetros:

- a) Candidato/Vaga Global;
- b) Candidato/Vaga x Cargo;
- c) Total de Inscritos.

3.1.1.40. Apresentar relatório final, em mídia digital, do cadastro dos candidatos, inclusive endereço completo e o resultado final do concurso, listado por classificação;

3.1.1.41. Elaboração de:

- a) Mapa geral de inscritos;
- b) Listas de presenças dos candidatos;
- c) Cartão de respostas;
- d) Controle de presentes/faltosos por local.

3.1.1.42. Convocar a coordenação setorial, executores, itinerantes, fiscais e pessoal de apoio para atuarem na aplicação da prova;

3.1.1.43. Distribuir o pessoal de aplicação das provas pelos locais de execução das mesmas;

3.1.1.44. Elaborar manual orientativo para todo o pessoal envolvido;

3.1.1.45. Convocar, para reuniões os coordenadores, executores e itinerantes para



receberem as instruções contidas nos manuais;

3.1.1.46. Providenciar todo o instrumental e material necessário à realização das provas escritas;

3.1.1.47. Prestar informações aos candidatos em sua sede, por e-mail e/ou por telefone, em todas as fases do concurso público, devendo ser disponibilizado na internet para consulta e impressão.

3.1.1.48. Caberá a **CONTRATADA** a elaboração do Dossiê contemplando todos os elementos administrativos referentes ao certame, que servirá de base para a **CONTRATANTE**, bem como para o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, quando da realização de auditoria;

3.1.1.49. As despesas com estadia, alimentação, transporte dos funcionários e remuneração dos profissionais necessários à execução dos serviços serão por conta da **CONTRATADA**, referente àqueles que cabem a ela executar.

3.1.2. ETAPAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO A CARGO DA CONTRATANTE:

3.1.2.1. Nomeação através de ato de autoridade competente da Comissão Especial do Concurso da Prefeitura, para acompanhar, supervisionar e coordenar todas as etapas do concurso;

3.1.2.2. Facilitar os contatos da **CONTRATADA** com autoridades e instituições locais com vistas à perfeita organização do concurso;

3.1.2.3. Definir e providenciar os locais de realização das provas escritas e práticas;

3.1.2.4. Publicar o Extrato do Contrato na imprensa oficial;

3.1.2.5. Divulgar os atos do Concurso, conforme orientação legal, garantindo o amplo conhecimento público do certame, através do site da Prefeitura e pelos meios de comunicação que julgar conveniente, de maneira complementar, de modo a garantir o amplo conhecimento público do certame;

3.1.2.6. Informar previamente e por ofício, em cumprimento a Lei nº. 8.906/94, a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, o objeto do Concurso à intenção institucional de realização do certame para provimento de vaga para o cargo de Procurador, bem como aos conselhos regionais dos cargos objetos do presente concurso que sejam regulamentados por entidades específicas, com fundamento no art. 77, § 8º, da



Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

3.1.2.7. Criar conta bancária específica em nome do Município de SAQUAREMA/RJ, com a única e exclusiva função de recepcionar os valores atinentes as inscrições efetivadas (recolhidas) pelos candidatos, para maior transparência por ocasião da prestação de contas junto aos órgãos de fiscalização;

3.1.2.8. Atender, por meio do subitem anterior, aos princípios da oportunidade, da universalidade, do orçamento bruto e da unidade de caixa, além de evitar a omissão de receitas e violação aos princípios constitucionais da moralidade e eficiência, devendo o Poder Público Municipal ter o controle e prestar contas das receitas e despesas que irá realizar, nos termos do art. 14 da Lei Complementar n. 101/2000 e nos Arts. 58 a 65 da Lei nº. 4.320/64;

3.1.2.9. Intervir em qualquer momento no processo de concurso público, em caso de descumprimento da legislação que disciplina o tema do objeto;

3.1.2.10. Homologar o resultado final do concurso, depois de atendidos os devidos trâmites legais;

3.1.2.11. Divulgar o resultado final do concurso na imprensa oficial.

3.1.3. DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) PARA O QUADRO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ:

3.1.3.1. O Processo Seletivo Público destinado a selecionar candidatos para contratação nos cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) do quadro da Saúde do Município de Saquarema/RJ, reger-se-á pelas disposições contidas na **Constituição da República Federativa do Brasil**; na **Lei Federal nº 11.350**, de 5 de outubro de 2006, que “Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da **Emenda Constitucional no 51**, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.”; na **Portaria nº 2.436**, de 21 de setembro de 2017, que “Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).”; na **Lei Federal nº 13.595**, de 5 de janeiro de 2018, que “Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.”; na **Lei Municipal nº 855**, de 21 de dezembro de 2006, “que dispõe sobre as



atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no Município de Saquarema/RJ e dá outras providências.”; na Lei Orgânica do Município de Saquarema/RJ, de 05 de abril de 1990, e alterações posteriores; e na Lei Complementar nº 69, de 24 de novembro de 2021, que “Dispõe sobre extinção, alteração de denominação e criação de cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Administração Pública Direta do Município de Saquarema.”

4. DAS PROVAS

4.1. Para efeito desta prestação de serviços, compreende-se provas:

4.1.1. ESCRITAS, como: prova OBJETIVA, DISCURSIVA e REDAÇÃO;

4.1.2. TÍTULOS;

4.1.3. PRÁTICA;

4.1.4. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF;

4.1.5. INVESTIGAÇÃO SOCIAL

4.1.6. EXAME PSICOTÉCNICO

4.2. A **CONTRATADA** deverá receber da **CONTRATANTE**, as atribuições típicas de cada cargo com suas descrições e exigências, a constar no Edital do concurso;

4.3. A **CONTRATADA** deverá estabelecer com a Administração Pública Municipal, sugestões e critérios para definir os tipos de provas;

4.4. Serão observados, com base nos Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura e a Lei Complementar nº 69/21, os perfis, os requisitos mínimos, assuntos prioritários para cobrança de forma a definir as matérias/conteúdos programáticos das provas, notas mínimas, grau de dificuldade das questões;

4.5. As provas deverão avaliar habilidades que vão além do conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio do candidato;

4.6. A seleção dos candidatos se efetivará mediante processo específico, através da aplicação de provas escritas e/ou práticas e/ou de títulos, conforme o caso;

4.7. A estruturação das provas deverá conter questões inéditas, elaboradas por banca examinadora que tenham na composição, docentes ou técnicos com experiência na



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

elaboração de concurso público e que integrem instituições de nível superior;

4.7.1. Cada membro componente das bancas examinadoras deverá assinar termo de compromisso, a fim de garantir o sigilo em cada etapa do concurso, e declaração de que preenchem em todos os requisitos:

- a) Ser possuidor de ilibada reputação;
- b) Não estar ministrando aulas em cursos preparatórios para concursos públicos enquanto durar seu vínculo com a **CONTRATADA**;
- c) Não ser proprietário de cursos preparatórios para concursos;
- d) Não ter parentesco em até segundo grau ou relacionamento direto com o candidato ao concurso;
- e) Não possuir qualquer vínculo de trabalho com o Município de Saquarema/RJ.

4.7.2. As questões a serem elaboradas não podem ser cópias de outras provas já elaboradas, a fim de preservar a originalidade e o direito autoral, correndo por conta da **CONTRATADA** os ônus por tais violações.

4.8. A **CONTRATADA** deverá constituir o conteúdo programático e respectiva sugestão bibliográfica, para determinar a elaboração das provas e para informação ao candidato;

4.8.1. O conteúdo programático deverá:

- a) Privilegiar disciplinas e temas pertinentes e relevantes ao desempenho das atribuições dos cargos;
- b) Observar legislações ou normas vigentes;
- c) Não utilizar legislações com entrada em vigor após a data de publicação do Edital de Abertura do Concurso Público;
- d) Ser adequado ao número de questões que serão exigidas, ao nível de formação, complexidade e perfil dos cargos;
- e) Ser apresentado no Edital de Abertura por disciplina, com tópicos e subitens.

4.9. A **CONTRATADA** deverá selecionar e contratar especialistas para constituição das Bancas Examinadoras;

4.10. A **CONTRATADA** levará em consideração os níveis de formação e os demais requisitos para provimento de cada cargo, estabelecidos nos Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração;



- 4.11. A **CONTRATADA** deverá dar suporte aos coordenadores de aplicação de provas, mantendo de plantão pessoal habilitado para tal, com conhecimento das regras e procedimentos;
- 4.12. Para todos os cargos, o Concurso deverá constar de provas com questões objetivas de múltipla escolha, compatíveis com o nível de formação acadêmica exigida e com as atribuições dos cargos;
- 4.13. A banca examinadora deverá avaliar, no caso da prova escrita de REDAÇÃO, a capacidade de interpretação, coesão e gramática do candidato.
- 4.14. A banca examinadora avaliará, na questão DISCURSIVA, dentre outros aspectos, a capacidade que o candidato tem de argumentar, explicar e discorrer sobre determinado tema específico da sua área de conhecimento.
- 4.15. A prova de TÍTULOS será uma etapa do Concurso. A avaliação deverá ser de caráter classificatório, nesse caso não elimina o candidato do Concurso, apenas o classifica.
- 4.16. A prova PRÁTICA destina-se a verificar a real capacidade operacional do candidato, constando de avaliação de sua aptidão, quando colocado em situações típicas do cargo e equivalentes ao seu dia a dia, efetuando serviços inerentes às funções do cargo, tendo por base as reais condições de sua operacionalidade.
- 4.16.1. Os equipamentos, utensílios e materiais que deverão ser utilizados na prova prática serão fornecidos pelo Município de Saquarema/RJ, no estado em que se encontrarem.
- 4.17. Para o Teste de Aptidão Física – TAF, os candidatos deverão apresentar atestado médico assinado por cardiologista que comprove a capacidade do respectivo candidato para realizar a prova.
- 4.18. Caberá a **CONTRATADA**, juntamente com a Administração Pública, elaborar a grade de avaliação de TÍTULOS e a grade de avaliação das atividades a serem desenvolvidas pelo candidato nas provas PRÁTICAS e de Teste de Aptidão Física – TAF, bem como a INVESTIGAÇÃO SOCIAL e EXAME PSICOTÉCNICO, pertinentes as funções do respectivo cargo;
- 4.19. O exame e julgamento de eventuais recursos relativos às provas, deverão ter emissão de parecer individualizado;
- 4.20. A **CONTRATADA** deverá confeccionar e aplicar as provas para os candidatos com necessidades especiais;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

4.21. A prova ESCRITA OBJETIVA de múltipla escolha e a prova ESCRITA DISCURSIVA ou de REDAÇÃO serão **realizadas em 2 (dois) domingos**, da seguinte forma;

4.21.1. Para os cargos de Nível Médio/Técnico, a prova ESCRITA OBJETIVA de múltipla escolha será realizada no **turno da manhã do 1º domingo**; e

4.21.2. Para os cargos de Nível Superior, a prova ESCRITA OBJETIVA de múltipla escolha e a prova ESCRITA DISCURSIVA ou de REDAÇÃO poderão ser realizadas nos **turnos da manhã e da tarde do 2º domingo**;

4.22. As provas serão ministradas exclusivamente no Município de SAQUAREMA/RJ, em locais e horários a serem definidos pela CONTRATANTE e informados à CONTRATADA, em momento oportuno;

5. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. Os serviços deverão ser realizados na sede da Prefeitura Municipal de SAQUAREMA/RJ, na Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema - RJ, CEP 28990-756;

5.2. Considerando a natureza do objeto e suas diversas fases, poderão ser realizadas algumas ações nos demais órgãos ou dependências da Administração Municipal localizados no território do Município, quando necessários ao cumprimento da macro etapa;

5.3. As etapas dos serviços que pela sua natureza não necessitem de presença física de representante na sede da Prefeitura Municipal ou suas dependências, poderão ser realizadas na sede da **CONTRATADA**, a critério da Administração.

6. DA SEGURANÇA DO CONCURSO

6.1. É de responsabilidade da **CONTRATADA** a realização da segurança do Concurso;

6.2. As equipes de segurança deverão atuar durante toda a realização do Concurso, especialmente quanto aos trabalhos de elaboração, impressão e guarda das provas escritas, bem como nos dias de aplicação das provas presenciais;

6.3. Os locais de elaboração, impressão, embalagem, guarda, correção de provas e cartões-respostas deverão ser específicos resguardando os seguintes critérios:

6.3.1. Possuir sistema de alarme monitorado, segurança e vigilância, câmeras filmadoras em locais estratégicos e registro das imagens durante o período de desenvolvimento



dessas atividades;

6.3.2. Oferecer absoluta impossibilidade de acesso ao seu interior por meio de janelas, fendas ou aberturas para ar-condicionado sem o equipamento instalado;

6.3.3. Utilizar computadores não conectados as redes internas e externas;

6.3.4. Dispor de cofre para armazenar o material didático, os arquivos físicos e magnéticos das questões, as provas impressas e já reproduzidas, outros materiais utilizados pela banca examinadora, os cartões-respostas e as filmagens;

6.3.5. Restringir o acesso somente as pessoas envolvidas no certame, utilizando-se de controle de identificação e de detectores de metais, não permitindo entrada e saída portando celulares, equipamentos eletrônicos, bolsas, objetos pessoais e materiais didáticos;

6.3.6. Fragmentar o lixo destes locais antes de ser descartado, sendo que o lixo de elaboração e impressão das provas somente deverá ser fragmentado após a homologação do resultado final;

6.3.7. O material de aplicação das provas deverá ser acondicionado em recipiente lacrado.

6.4. Após a impressão, as provas e os cartões-respostas deverão ser separados e acondicionados em envelopes de plástico opaco, os quais deverão ser etiquetados conforme distribuição do local de realização – prédio, bloco, andar, salas, lacradas e assinadas pelo responsável e guardados em recipiente lacrado e inviolável;

6.5. Deverá ser proibida a entrada de candidatos portando objetos eletrônicos;

6.6. Deverão ser utilizados detectores de metais nos locais de aplicação das provas, especialmente para acesso aos banheiros;

6.7. Após a aplicação, as provas e os cartões-respostas deverão ser acondicionados em envelopes lacrados, etiquetados e assinados pelo fiscal de sala e pelo coordenador do prédio, na presença dos três últimos candidatos na sala.

6.8. A **CONTRATADA** deverá realizar o backup diário do banco de dados;

6.9. O site da **CONTRATADA** deverá ter proteção contra qualquer tipo de invasão virtual, em especial ataques DDoS, SQL Injection e Cross Site Scripting (XSS), devendo ainda, o site da **CONTRATADA** possuir certificado de segurança com protocolo *https*.



7. DA EQUIPE DE APOIO

7.1. A equipe de apoio deverá ser dimensionada de modo a suportar a demanda do total de candidatos por etapa, sendo composta sugestivamente da seguinte forma:

- a) Coordenador (de prédio, de andar);
- b) Fiscal de sala;
- c) Fiscal de Apoio (auxiliar da coordenação e recepção dos candidatos);
- d) Fiscal de corredor;
- e) Fiscal de banheiro;
- f) Fiscal de raquete (detector de metais);
- g) Fiscal de portaria;
- h) Fiscal reserva (recepção dos candidatos e substituições);
- i) Auxiliar de limpeza;
- j) Fiscal para condições especiais e;

7.2. Os fiscais deverão ser selecionados, contratados e treinados pela **CONTRATADA** para atuarem na aplicação das provas do Concurso, em conformidade com a função a ser exercida;

7.3. Os fiscais de banheiro deverão receber treinamento especial em razão da grande incidência de tentativa de fraude por meio de aparelhos eletrônicos neste recinto.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A vigência do Contrato assinado em decorrência da contratação será de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento contratual e recebimento da ordem de início dos serviços a ser emitida pelo Gestor do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93.

8.2. O prazo para a execução total dos serviços, objetos deste Termo de Referência, é de 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do instrumento contratual, ressalvado atraso por parte da **CONTRATANTE**. Observar-se-á os seguintes prazos corridos, após a assinatura do instrumento contratual:

- a) **30 (trinta) dias** para a elaboração e aprovação do edital;
- b) **120 (cento e vinte) dias** para a elaboração e aplicação das provas (escrita, prática, TAF e de títulos), a contar do encerramento do prazo anterior;
- c) **30 (trinta) dias** para a publicação do edital final de homologação do concurso.



8.3. Os prazos estabelecidos acima poderão ser prorrogados, mediante anuência da **CONTRATANTE**.

9. DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 As despesas com o presente objeto serão asseguradas por conta de recursos que estarão livres e não comprometidos, conforme dotação orçamentária vigente para o exercício de 2022, pertinentes à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, segundo dados abaixo:

Programa: 15.001 04.122.0010.2.163

Natureza: 3.3.90.39.99

Ficha: 1143

Fonte: 1533 – Royalties - Lei 9478/97

9.1.1. Declara-se, por oportuno, que as despesas com a efetivação do objeto em tela possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

9.2 O valor estimado da contratação será de R\$ 4.617.120,00 (quatro milhões seiscentos e dezessete mil cento e vinte reais), considerando o número estimado de inscritos por nível de formação pelo valor máximo das taxas de inscrições, conforme a seguir:

9.2.1. Quadro RESUMO

Nível de formação	Quantidade de vagas	Quantidade estimada de inscritos (A)	Valor máximo da taxa de inscrição (B)	Valor estimado do contrato (C = A * B)
Nível Médio / Técnico	1.030	33.252	R\$ 90,00	R\$ 2.992.680,00
Nível Superior	314	13.537	R\$ 120,00	R\$ 1.624.440,00
Total	1.344	46.789		R\$ 4.617.120,00

9.2.2. Quadro detalhado com a quantidade estimada de inscritos por cargo.

CARGOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Nomenclatura do cargo	Quantidade de vagas	Quantidade estimada de inscritos
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	43	1.505



AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	30	1.350
AGENTE DE TRÂNSITO	50	5.000
AGENTE FISCAL DE OBRAS	10	300
AGENTE FISCAL DE POSTURAS	10	300
ANALISTA TRIBUTÁRIO	10	300
ARQUITETO	3	120
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	60	5.000
ASSISTENTE SOCIAL	30	2.250
AUDITOR FISCAL	3	165
AUXILIAR DE DISCIPLINA	120	1.200
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	150	1.500
BIBLIOTECÁRIO	2	10
BIÓLOGO	2	20
CONTADOR	10	250
CUIDADOR DE IDOSO	5	125
CUIDADOR INFANTIL	4	152
ENGENHEIRO CÍVIL	4	112
ENGENHEIRO FLORESTAL	1	5
FARMACÊUTICO	2	200
GEÓLOGO	1	5
GUARDA AMBIENTAL	5	250
GUARDA MUNICIPAL	50	2.500
GUARDA-VIDAS	40	1.000
INSPETOR ESCOLAR	10	200
INTÉRPRETE/TRADUTOR DE LIBRAS	5	100
MÉDICO HEPATOLOGISTA AMBULATÓRIO	1	10
MÉDICO INFECTOLOGISTA DST E AIDS	2	10
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	1	5
MÉDICO VETERINÁRIO	2	40
MUSEÓLOGO	1	5
NUTRICIONISTA	5	700
ORIENTADOR EDUCACIONAL	20	500
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	500
PROCURADOR	5	2.250
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	10	70
PROFESSOR DOCENTE-1	280	11.200
PROFESSOR DOCENTE-2 EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	20	300
PROFESSOR DOCENTE-2 CIÊNCIAS	8	320
PROFESSOR DOCENTE-2 EDUCAÇÃO FÍSICA	10	750
PROFESSOR DOCENTE-2 GEOGRAFIA	12	420
PROFESSOR DOCENTE-2 HISTÓRIA	15	750
PROFESSOR DOCENTE-2 LÍNGUA INGLESA	15	180
PROFESSOR DOCENTE-2 LÍNGUA PORTUGUESA	30	750



PROFESSOR DOCENTE-2 MATEMÁTICA	30	450
PROFISSIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA	150	1.500
PSICÓLOGO	10	1.200
PSICÓLOGO EDUCACIONAL	5	60
SECRETÁRIO ESCOLAR	25	500
Total	1.337	46.389

CARGOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS		
Nomenclatura do cargo	Quantidade de vagas	Quantidade estimada de inscritos
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	300
ASSISTENTE SOCIAL	1	35
CONTADOR	1	35
PROCURADOR AUTÁRQUICO	2	30
Total	7	400

9.2.3. Em caso de redução ou acréscimo na estimativa de candidatos inscritos, o Contrato sofrerá aditamento, de acordo com a fórmula prevista no item 9.3.

9.3 O valor total do Contrato, após a homologação das inscrições, corresponderá ao resultado da equação descrita a seguir:

$$Vt = [(M \times Qm) + (S \times Qs)]$$

Sendo:

Vt = valor total do contrato;

M = valor a ser pago à contratada (conforme ofertado na proposta), por inscrição, para os cargos de Nível Médio/Técnico;

Qm = quantidade de inscrições homologadas para o cargo de Nível Médio/Técnico, excluídos os candidatos isentos de pagamento de taxa de inscrição;

S = valor a ser pago à contratada (conforme ofertado na proposta), por inscrição, para os cargos de Nível Superior;

Qs = quantidade de inscrições homologadas para o cargo de Nível Superior, excluídos os candidatos isentos de pagamento de taxa de inscrição;

10. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

10.1. Os valores a serem pagos pelos candidatos, a título de inscrição, serão no MÁXIMO



DE R\$ 120,00 (cento e vinte reais), CONSIDERANDO OS VALORES DIFERENCIADOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E SUPERIOR, sendo definidos na proposta;

10.1.1. No valor da taxa de inscrição, além de todos os custos previstos, DEVERÁ ser embutido:

- a) os valores de taxas bancárias;
- b) o custo para envio de correspondências que poderão ser enviadas aos candidatos convocando-os para preenchimento de vagas nos seus respectivos quadros; e
- c) os custos com publicações na imprensa;
- d) as inscrições dos candidatos isentos.

10.2. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que realizou.

10.3. O valor da taxa de inscrição será recolhido em favor do Município de Saquarema/RJ, por constituir receita pública, exceto para os candidatos que tiveram seu pedido de isenção deferido.

11. DO PROCESSO DE ESCOLHA

11.1. Deverá ser publicado edital de chamamento para apresentação de propostas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema/RJ, garantido maior publicidade e transparência ao processo.

11.2. Também será publicado edital de chamamento em jornal de grande circulação, para garantir a mais ampla divulgação.

11.3. O processo simplificado de escolha terá cinco fases:

- a) 1ª Fase – Entrega das propostas;
- b) 2ª Fase – Escolha da melhor proposta;
- c) 3ª Fase – Análise da Administração e aprovação pela Chefe do Poder Executivo;
- d) 4ª Fase – Publicação da escolha da proposta vencedora;
- e) 5ª Fase – Contratação.

11.4. 1ª FASE – ENTREGA DE PROPOSTAS

11.4.1. Apresentação de proposta técnica e comercial:

11.4.1.1. A empresa interessada deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do edital de chamamento, proposta técnica-comercial contendo:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

a) Documentos que comprovem todos os requisitos exigidos neste Termo de Referência, com o intuito de prevenir ou detectar fraudes em todas as etapas e fases do concurso, especialmente na elaboração, impressão, transporte e aplicação das provas escritas;

11.4.1.2. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório/servidor da administração ou publicação em órgão de imprensa oficial;

11.4.2. Os interessados deverão apresentar toda documentação exigida pela Lei 8.666/93, em especial “habilitação jurídica”, “qualificação técnica”, “qualificação econômico-financeira”, “regularidade fiscal e trabalhista” e “cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal”.

11.4.2.1. Os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (A) e PROPOSTA DE PREÇOS (B) deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE “A” - HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema - RJ, CEP 28990-756

PROCESSO Nº 20.142/2021

REF. CONCURSO PÚBLICO (DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, XIII, DA LEI Nº. 8.666/93)

DATA XX/XX/2022 ÀS XX:00 horas.

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO COMPLETOS DO LICITANTE

ENVELOPE “B” - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema - RJ, CEP 28990-756

PROCESSO Nº 20.142/2021

REF. CONCURSO PÚBLICO (DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, XIII, DA LEI Nº. 8.666/93)

DATA XX/XX/2022 ÀS XX:00 horas.

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO COMPLETOS DO LICITANTE

11.4.2.1.1. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE “A”

I. Os proponentes deverão apresentar, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, ou publicação em órgão de Imprensa Oficial os seguintes documentos:

II. HABILITAÇÃO JURÍDICA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado;
- b) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício.

III. REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a entidade e a do Estado do Rio de Janeiro, quando a sede não for deste Estado).
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da entidade.
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

V. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado de capacidade técnica: Por se tratar de contratação por dispensa de licitação, o conjunto das características exigidas permitirá atestar, de forma objetiva, que a empresa interessada possui os seguintes requisitos: na prática, inquestionável reputação profissional; efetiva experiência na execução dos serviços ora pretendidos; e que possui de fato, ilibada reputação. Dessa forma, a instituição interessada deverá apresentar **ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL EXPEDIDOS POR 3 (TRÊS) OU MAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, OS QUAIS DEVERÃO ESTAR EM NOME DA INSTITUIÇÃO INTERESSADA, COMPROVANDO QUE REALIZOU CONCURSO PÚBLICO PARA MÚLTIPLOS CARGOS, SIMULTANEAMENTE.**

- a.1) Os Atestados de Capacidade Técnico-Operacional deverão ter, no mínimo, as seguintes informações relativas ao concurso público realizado:

I. Número do processo de contratação;

Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação
Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema / RJ – CEP: 28.990-756
E-mail: administracao@saquarema.rj.gov.br



- II. Número do contrato assinado em decorrência do certame;
 - III. Nome do órgão público contratante;
 - IV. Número do edital de concurso público.
- b) A instituição interessada deverá comprovar que possui notória capacidade para elaborar provas, dentro do maior rigor possível, sem possibilidade de fraude e, especialmente:
- Comprovar, por meio de declaração, que seu “Coordenador da Banca Examinadora” possui experiência e qualificação em avaliação;
 - Comprovar, por meio de declaração, que os profissionais que irão compor a Banca Examinadora possuem nível superior, bem como experiência profissional em elaboração e correção de testes/avaliações;
 - Comprovar, por meio de declaração, que possui Banca Examinadora especializada em elaboração de provas objetivas, discursivas e Práticas;
 - Comprovar que possui equipe acadêmica capacitada com titulação em nível superior, por meio de declaração, com experiência na construção das questões nas seguintes áreas de conhecimento: Português, Matemática, Direito, Administração, Saúde, Contabilidade e áreas afins;
 - Possuir corpo jurídico com pessoal capacitado para o exercício das atividades de atendimento à CONTRATANTE, respostas aos organismos de controle e eventuais demandas de candidatos;
 - Possuir equipe treinada para aplicar e fiscalizar as provas e demais etapas e fases do concurso.

11.4.2.2. OUTRAS QUALIFICAÇÕES

11.4.2.2.1. Requisito especial: Tratando-se de dispensa de licitação (art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93), será exigido que a empresa interessada comprove os seguintes requisitos:

- I. Ser instituição brasileira;
- II. Estar incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional;
- III. Inquestionável reputação ético profissional;



IV. Não possuir fins lucrativos.

11.4.2.2.2. Requisitos específicos: Além das exigências já previstas em lei e considerando a complexidade dos serviços a serem executados, os interessados deverão comprovar:

I. Expressa previsão no estatuto/contrato social da empresa, para o fim de planejamento e execução de concurso público.

II. Comprovação, por meio de declaração, de que possua sistemas/programas de planejamento e execução de concurso, já utilizado e aprovado em outros concursos público, sem falhas;

III. Prova de possuir certificação de segurança do site na internet.

11.4.2.2.3. Requisitos contra fraudes: Nos últimos anos foram noticiadas diversas fraudes em concursos, com variados graus de ousadia. Investigações estão em curso e funcionários de conhecidas empresas do setor foram demitidos ou presos. Sendo assim, a empresa interessada deverá comprovar que possui, além de inquestionável reputação ético-profissional, metodologia e sistemas capazes de evitar fraudes na execução do concurso, em especial:

I. Vazamento/venda de provas e gabaritos;

II. Fraude do “ponto eletrônico”;

III. “Candidato clonado”.

11.4.2.2.3.1. Independente da metodologia e sistemas utilizados, será exigido que a empresa interessada comprove os seguintes requisitos necessários para evitar os três tipos de fraudes citados no item anterior:

I. Contra a venda de provas e gabaritos:

a) Possuir parque gráfico próprio responsável pela impressão e envelopamento das provas, com vistas a garantir o sigilo das provas, não sendo admitida terceirização do referido serviço;

b) Ter controle/registro de entrada e saída de pessoal;

c) Impressão de provas, digitalização, interpretação de imagens de documentos e processamento de informações com absoluto sigilo;

d) Acondicionar as provas imediatamente após a impressão, em embalagens com



fechos de segurança invioláveis;

e) Armazenar as provas de forma absolutamente segura, com sistema de vigilância 24 horas e entrada restrita/controlada.

II. Contra fraude do “ponto eletrônico”:

a) Não permitir a entrada de candidato portando telefone celular; aparelhos eletrônicos tais como bip, walkman, agenda eletrônica, notebook, tablet, palmtop, calculadora, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, pen-drive, relógio digital;

b) Não permitir qualquer acessório de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc);

c) Utilizar detector de metal na entrada principal que dá acesso a salas de provas, bem como nas portas dos banheiros.

III. Contra “Candidato clonado”:

a) Apresentação de documento oficial de identificação com foto atualizada do candidato para confrontação, no momento do ingresso do mesmo no local das provas pelo fiscal da sala.

11.4.2.2.4. Requisito metodologia: Será exigido que a empresa comprove, por meio de declarações, que possui metodologia que garanta:

I. Metodologia de inscrição que permita acesso democrático ao processo, oferecendo infraestrutura e atendimento adequado ao porte de concurso público para múltiplos cargos;

II. Metodologia de Construção das questões de prova e sua adequação ao perfil dos cargos e suas competências;

III. Construção segura das questões de prova, partindo da confecção de opções variadas de provas inéditas;

IV. Metodologia que permita um gabarito variado por candidato em sala de prova;

V. Metodologia dos procedimentos de impressão relacionados às equipes de trabalho, controle de acesso, monitoramento, armazenamento, transporte e período de impressão;

VI. Metodologia de organização e planejamento das ações anteriores a aplicação do exame, considerando equipes de trabalho, treinamento, distribuição dos candidatos nas



unidades de prova, salas e cadeiras, comunicação e informação aos candidatos;

VII. Metodologia de organização e execução da aplicação do exame, considerando equipes de trabalho, transporte, segurança, recepção e identificação dos candidatos, portadores de deficiência, lactantes, portadores de necessidades especiais e outras situações diferenciadas, acomodação, procedimentos de entrega de provas e cartões-respostas e retorno de material (caderno de questões);

VIII. Metodologia de correção e apuração de resultados;

IX. Metodologia de organização para todas as etapas e fases do certame, incluindo todo o planejamento e execução, considerando convocação, equipes de trabalho, segurança, monitoramento, recepção e identificação dos candidatos e descrição dos procedimentos de exame.

11.5. 2ª FASE - ESCOLHA DA EMPRESA

11.5.1. Parâmetro: será escolhida a empresa que:

11.5.1.1. 1º. Comprovar que atende a todos os requisitos exigidos neste Termo de Referência;

11.5.1.2. 2º. Apresentar o menor valor global na proposta, através da seguinte forma:

- Deverá ser considerado o quantitativo estimado de candidatos por vaga para preenchimento da proposta, conforme anexo II.
- Serão aceitos os valores máximos de taxa de inscrição na seguinte proporção: Nível Superior – R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e Nível Médio/Técnico – R\$ 90,00 (noventa reais).

11.5.2. No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº. 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os participantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

11.5.3. Visita técnica: Para comprovar o atendimento a todos os requisitos deste Termo de Referência, a COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO poderá visitar a sede da empresa escolhida.

11.6. 3ª FASE - ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E APROVAÇÃO PELA CHEFE DO PODER EXECUTIVO



11.6.1. A Administração Pública deverá emitir declaração de regularidade.

11.7. 4ª FASE – PUBLICAÇÃO DA ESCOLHA DA PROPOSTA VENCEDORA

11.7.1. Após análise da escolha da proposta vencedora e aprovação/autorização/homologação da Chefe do Poder Executivo Municipal, deverá ser publicado na imprensa oficial o resultado do processo de escolha.

11.8. 5ª FASE - CONTRATAÇÃO DO VENCEDOR

11.8.1. Por ocasião da assinatura do Contrato, a empresa vencedora deverá atualizar todas as suas certidões.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Executar o objeto deste Termo em sua totalidade, executando os serviços com pessoal idôneo, devidamente habilitado e capacitado, cabendo-lhe a total e exclusiva responsabilidade pela coordenação, já que é responsável legal, administrativa e técnica pelos serviços executados;

12.2. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**;

12.3. Fornecer à **CONTRATANTE**, sempre que solicitada, quaisquer informações e ou esclarecimento sobre o andamento dos serviços;

12.4. O presente Termo de Referência não servirá de nenhuma forma como fundamento para a constituição de vínculo trabalhista com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a **CONTRATADA** colocar a serviço;

12.5. Recrutar e contratar Recursos Humanos especializados em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da **CONTRATANTE**, cabendo-lhe responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato, sendo que a inadimplência de tais obrigações, não transfere ao Município de Saquarema/RJ, a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

12.6. Responder por danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;

12.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;



12.8. Prestar os serviços com integral observância das disposições exigidas, de acordo com a melhor qualidade e técnica disponível no mercado e em estrita conformidade com o disposto na legislação aplicável, e quando assim determinado, respondendo diretamente por sua qualidade e adequação;

12.9. Responder perante a **CONTRATANTE** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à **CONTRATANTE** o exercício do direito de regresso, eximindo-a de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. A **CONTRATADA** não poderá ceder ou subcontratar parcial ou totalmente o objeto contratado;

12.11. Dar ciência à **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência;

12.12. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório, durante toda a execução dos serviços;

12.13. A verificação de quaisquer falhas nos serviços que importem em prejuízo à Administração ou terceiros, será considerada como inexecução parcial dos serviços;

12.14. Será a **CONTRATADA** responsabilizada administrativamente por falhas ou erros nos serviços que vierem a acarretar prejuízos a **CONTRATANTE**, sem exclusão da responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da Lei;

12.15. Divulgar o concurso na mídia em geral;

12.16. Possuir link com banda mínima de 100 (cem) Mbps para tráfego dos dados dos concursos, de modo a garantir que o portal possa ser acessado na maior parte do tempo;

12.17. Possuir e disponibilizar "Call Center", na internet, onde os candidatos terão acesso ao "Fale Conosco" e "Chat" específico para diminuir possíveis dúvidas sobre o Concurso;

12.18. É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** a execução de todas as etapas do Concurso, bem como, a organização e limpeza do local onde serão aplicadas as provas.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Em virtude de as inscrições serem realizadas via eletrônica (pela internet), assim



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

como a guia para o pagamento da inscrição, a **CONTRATANTE** poderá dispor em local designado no edital, equipamento (microcomputador ligado à rede de Internet) e impressora para atendimento aos candidatos durante o período das inscrições;

13.2. É de responsabilidade da **CONTRATANTE** disponibilizar o local para a realização das provas escritas e práticas;

13.3. Providenciar junta médica para a fase de avaliação médico admissional dos candidatos;

13.4. É de responsabilidade da **CONTRATANTE** disponibilizar um local para os empregados ou representantes da **CONTRATADA** executarem os serviços referentes ao Concurso objeto deste Termo de Referência;

13.5. Fornecer toda a Legislação Municipal pertinente à matéria;

13.6. Receber eventuais recursos administrativos e encaminhar à **CONTRATADA** para julgamento, conforme disciplinado no edital;

13.7. Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;

13.8. Rejeitar os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, estabelecendo sua correção;

13.9. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, na forma estabelecida neste Termo de Referência;

13.10. O Município de Saquarema/RJ não assumirá, em nenhuma hipótese, a responsabilidade presente ou futura de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento da empresa vencedora do presente certame, relativas às obrigações aqui assumidas, ficando essas a seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.

14. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. A fiscalização do cumprimento dos serviços caberá à **CONTRATANTE**, por intermédio da **COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO**, cabendo toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização, obrigando-se a **CONTRATADA** a facilitar, de modo amplo e completo, a ação fiscal;

14.2. A fiscalização executará rigoroso controle em relação à quantidade e à qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas,



quando desatendidas as disposições contratuais;

14.3. Compete a COMISSÃO:

14.3.1. Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução do Contrato, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

14.3.2. Apontar quaisquer serviços incompatíveis com os padrões técnicos e de qualidade definidos neste Termo de Referência e demais projetos anexos/complementares;

14.3.3. O fiscal da **CONTRATANTE** poderá sustar a execução de qualquer trabalho que esteja sendo feito em desacordo com o disposto do futuro Contrato;

14.3.4. Nos casos descritos acima, a **CONTRATADA** deverá corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou do produto entregue;

14.4. Solicitar ao preposto da **CONTRATADA** que os empregados estejam sempre usando uniformes e crachás de identificação;

14.5. Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da **CONTRATADA**, as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas no Contrato;

14.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização do Contrato serão submetidas à apreciação da autoridade superior do Município, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no artigo 67, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/93;

14.7. Fica ressalvado que a efetiva ocorrência da fiscalização não exclui nem restringe a responsabilidade da **CONTRATADA** na execução dos serviços, que deverá apresentar perfeição absoluta;

14.8. A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização do objeto contratado não poderá ser invocada para eximir a **CONTRATADA** da responsabilidade pela execução dos serviços;

14.9. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela **CONTRATADA** ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e demais projetos anexos/complementares.



15. DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

15.1. O faturamento será apresentado pela **CONTRATADA** em 02 (duas) vias impressas e/ou por correio eletrônico (e-mail);

15.1.2. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, eles serão devolvidos à **CONTRATADA** para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal, devidamente corrigida sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela **CONTRATANTE**;

15.2. O pagamento será realizado em 02 (duas) parcelas, descritas abaixo:

a) **1ª Parcela:** no prazo de até 30 (trinta) dias contados da Homologação das inscrições, no correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor global do contrato, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente aprovada pela Comissão responsável pela fiscalização dos serviços;

b) **2ª Parcela:** no prazo de até 30 (trinta) dias contados da Homologação do Resultado Final do Concurso, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor global do contrato, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente aprovada pela Comissão responsável pela fiscalização dos serviços;

15.3. O pagamento poderá ser suspenso pela **CONTRATANTE** no caso de não cumprimento de quaisquer das obrigações que possam prejudicar o interesse do Município **CONTRATANTE**;

15.4. A **CONTRATANTE** poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela **CONTRATADA** em decorrência de inadimplemento do Contrato;

15.5. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, caso ela deixe de manter as condições de habilitação e qualificação;

15.6. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de acréscimos de qualquer natureza.

15.7. Os pagamentos poderão ser suspensos pela **CONTRATANTE** nos seguintes casos:

a) Não cumprimento das obrigações que possam, de qualquer forma, prejudicar o Município **CONTRATANTE**;

b) Inadimplência de obrigações da **CONTRATADA** para com o Município



CONTRATANTE por conta do estabelecido no Contrato;

- c) Erros ou vícios nas notas fiscais.

16. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. À **CONTRATADA** que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) Multas:
 - Moratória;
 - Compensatória.
- c) Rescisão do contrato ou cancelamento da ordem de Serviço;
- d) Suspensão do direito de licitar junto ao Município de Saquarema/RJ;
- e) Impedimento de licitar junto o Município de Saquarema/RJ, e;
- f) Declaração de inidoneidade.

16.2. A penalidade de **advertência** será aplicada em ocorrências de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Município de Saquarema/RJ;

16.3. A penalidade de **multa moratória** será aplicada no patamar de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor global da contratação respectiva, até o limite de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global da contratação/ata, nos casos de descumprimento do prazo estipulado para o fornecimento do objeto, que será calculada pela fórmula $M = 0,0033 \times C \times D$. Tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da ata/contrato e D = número de dias em atraso;

16.4. A penalidade de multa compensatória será aplicada no patamar:

16.4.1. de **10% (dez por cento)** sobre o valor total da ordem de serviço, nos casos da CONTRATADA:

- a) Prestar os serviços em desacordo com as especificações constantes do presente instrumento e/ou da Ordem de Serviço a ser expedida;
- b) Causar embaraços ou desatender as determinações da fiscalização;
- c) Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros;



- d) Cometer quaisquer infrações às normas legais federais, estaduais e municipais;
- e) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por culpa ou dolo, venha causar danos a Administração ou a terceiros, independentemente da obrigação da **CONTRATADA** em reparar os danos causados;
- f) Descumprir quaisquer obrigações licitatórias/ contratuais.

16.4.2. de **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do Contrato, nos casos da **CONTRATADA**:

- a) Se recusar a assinar o instrumento contratual, aceitá-lo ou retirá-lo fora do prazo estabelecido no edital;
- b) Inexecutar totalmente o objeto da ata e/ou contrato;

14.4.3. Caso a **CONTRATADA** se recuse a assinar o Contrato, não fornecer os serviços/materiais objeto deste instrumento, não atender ao disposto no Termo de Referência, aplicar-se-á a sanção prevista na Lei nº. 8.666/93, devendo as proponentes remanescentes serem convocadas na ordem de classificação de suas propostas;

16.4.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, observará o mesmo percentual do subitem 16.4.2, e será aplicada de forma proporcional sobre a parte da obrigação inadimplida;

16.4.5. O valor correspondente às multas (moratória e/ou compensatória) serão abatidos dos eventuais pagamentos que a **CONTRATADA** tenha a receber da Administração Pública Municipal;

16.4.6. A aplicação da penalidade de multa (moratória e/ou compensatória) não afasta a aplicação da penalidade de suspensão, impedimento de licitar ou contratar, bem como a declaração de inidoneidade.

16.5. A penalidade de suspensão do direito de licitar com o Município será aplicada após procedimento administrativo regular com critérios de conveniência administrativa e observados as leis e princípios administrativos, podendo ser aplicada suspensão com prazo mínimo de 06 (seis) meses e máximo de 02 (dois) anos, em função da gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções;

16.6. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município ocorrerá quando a **CONTRATADA**, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo desta



Municipalidade, independentemente das demais sanções cabíveis;

16.6.1.A declaração de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurada defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.

16.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo regular que assegurará o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93;

16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Município de Saquarema/RJ, observado o princípio da proporcionalidade;

16.8.1.O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

16.9. As penalidades impostas nesta cláusula não excluem outras previstas no edital do certame e/ou do contrato, na Lei nº 8.666/93 e na legislação aplicável ao caso.

17. DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento;

17.2. Constituem motivos para rescisão do Contrato independentemente das sanções legais e contratuais aplicáveis:

- I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III. A demora do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços, nos prazos estipulados;
- IV. O atraso injustificado no início dos serviços;
- V. A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou



incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

VII. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

IX. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

X. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

XI. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do Contrato;

XII. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII. A supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

XIV. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações emobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

XV. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de serviços, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XVI. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução dos serviços, nos prazos contratuais;

XVII. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada,



impeditiva da execução do Contrato;

XVIII. Descumprimento do disposto no inciso V do Artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

17.2.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

17.3. A rescisão do contrato poderá ser:

I. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Artigo 78, da Lei Federal nº 8666/93;

II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da dispensa de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III. Judicial, nos termos da legislação;

17.3.1. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

17.3.2. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do Artigo 78, da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;

II. Pagamento do custo da desmobilização.

17.3.3. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

18. DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei nº 8.666/93;

18.2. Os casos não previstos neste Termo de Referência serão acordados entre a **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** e a Comissão Especial do Concurso Público, observando os dispostos nas legislações vigentes.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

19.1. A **CONTRATANTE** é responsável pela publicação na imprensa oficial, em resumo, do Contrato, nos termos do parágrafo único, do Artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93;

19.2. Os valores de vencimento/remuneração de cada cargo contemplado no presente Termo poderão ser alterados durante a execução do Concurso Público.

20. DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Saquarema/RJ, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura possam advir do presente Contrato.

Saquarema – RJ, 17 de maio de 2022.

HAILSON ALVES RAMALHO

Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO

Matrícula 2092794

LUCIMAR PEREIRA VIDAL DA COSTA

Membro da COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO

Matrícula 7520

WILLY DE BARROS COUTINHO

Membro da COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO

Matrícula 8161

NILMAR EPAMINONDAS DA SILVA

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

De acordo:

HAILSON ALVES RAMALHO

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Matrícula 2092794



ANEXO I - QUADRO GERAL DE VAGAS

CARGOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO										
#	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPO DE VAGA		TOTAL DE VAGAS	VENCIMENTO BASE R\$	ETAPAS / TIPOS DE PROVA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO De acordo com a Lei Complementar nº 69, de 24 de novembro de 2021
				Vagas de Ampla Concorrência	Vagas Reservadas Pessoa com Deficiência					
1	AGENTE DE TRÂNSITO	Médio	40	47	3	50	R\$ 1.212,00	Objetiva / TAF / Exame Psicotécnico / Investigação Social	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC	Operar e organizar o trânsito de veículos, ciclistas, pedestres, animais e promovendo o desenvolvimento da circulação e segurança; estabelecer a ronda de trânsito, com o objetivo de manter a circulação adequada dos veículos; participar dos projetos e programas de educação e segurança no trânsito; orientar e prestar informações aos cidadãos sobre as normas de trânsito e as medidas de segurança.
2	AGENTE FISCAL DE OBRAS	Superior	40	9	1	10	R\$ 2.130,89	Objetiva	Ensino Superior completo em Arquitetura ou Engenharia Civil, em Instituição reconhecida pelo MEC Civil + Registro Profissional em Órgão de Classe	Exercer a fiscalização geral na área de obras, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais a atividades, obras, projetos e processos, lavrando autos, pareceres e termos, visando o cumprimento da legislação municipal e demais normas específicas referentes as obras particulares e públicas.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



3	AGENTE FISCAL DE POSTURAS	Superior	40	9	1	10	R\$ 2.130,89	Objetiva	Ensino Superior completo em Administração, Direito, Ciências Contábeis ou Econômicas, em Instituição reconhecida pelo MEC + Registro Profissional em Órgão de Classe	Exercer a fiscalização geral na área de posturas, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, acompanhando e fiscalizando as atividades de ambulantes, comerciantes e industriais, prestadores de serviços ou quaisquer outras pessoas que exerçam atividades econômicas, permanentes e temporárias, visando o cumprimento da legislação municipal, do Código Tributário e de Posturas assim como demais normas específicas e correlatas; realizar vistorias, lavratura de , pareceres e termos, mantendo o ordenamento urbano.
4	ANALISTA TRIBUTÁRIO	Superior	40	9	1	10	R\$ 2.130,89	Objetiva / Discursiva	Ensino Superior completo em Administração, Direito, Ciências Contábeis ou Econômicas, em Instituição reconhecida pelo MEC + Registro em Órgão de Classe	Fornecer apoio técnico e administrativo nas atividades tributárias e fiscais, analisar processos administrativo-fiscais, organizar o sistema de informações cadastrais, auxiliar nas ações de fiscalização e no cumprimento da legislação tributária, auxiliar no controle da arrecadação de tributos e atendimento e orientação ao contribuinte.
5	ARQUITETO	Superior	40	3	0	3	R\$ 2.130,89	Objetiva	Ensino Superior completo em Arquitetura, em Instituição reconhecida pelo MEC + Registro Profissional em Órgão de Classe	Elaborar projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos do Município. Realizar estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos à implantação, manutenção e funcionamento de projetos, programas relacionados à sua área de atuação, bem como a fiscalização quanto à regularidade ante as normas e leis vigentes



6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Médio	40	28	2	30	R\$ 1.212,00	Objetiva	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC	Executar tarefas rotineiras de suporte à gestão dos processos administrativos, em diferentes áreas da Administração Pública, como redigir e arquivar documentos; efetuar anotações e lançamentos diversos; acompanhar processos; operar microcomputadores, terminais de teleprocessamentos e equipamentos assemelhados, fazer atendimento ao público e exercer outras atividades correlatas à natureza do cargo.
7	AUDITOR FISCAL	Superior	40	3	0	3	R\$ 2.130,89	Objetiva / Discursiva	Ensino Superior completo em Administração, Direito, Ciências Contábeis ou Econômicas, em Instituição reconhecida pelo MEC + Registro em Órgão de Classe	Constituir o crédito tributário e demais receitas municipais; fiscalizar o cumprimento da legislação tributária, mediante a lavratura de termos determinados pela legislação vigente; executar ações fiscais, apreensão e exame de documentação, lavratura de autos e aplicação de penalidades e homologação dos créditos tributários; coletar, implementar e manter atualizadas as informações necessárias à fiscalização de tributos e demais receitas municipais; analisar e instruir processos administrativos e outros expedientes; realizar auditoria em valores e outros dados para apuração de índices, coeficientes e outros critérios de participação do Município em receitas do Estado e da União, oriundas de transferências, convênios, contratos ou consórcios; assessorar as unidades superiores e prestar-lhes assistência especializada, visando a formulação e adequação de políticas tributárias e desenvolvimento econômico e social; atender e orientar os contribuintes sobre questões relativas a tributos e demais receitas municipais.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



8	BIBLIOTECÁRIO	Superior	40	2	0	2	R\$ 2.130,89	Objetiva	Ensino Superior completo em Biblioteconomia, em Instituição reconhecida pelo MEC + Registro Profissional em Órgão de Classe	Executar e planejar serviços bibliotecários; Realizar o planejamento físico de bibliotecas e centros de documentação e informação, organização de acervos (bibliográficos ou não), de serviços técnicos e administrativos ligados à documentação; Avaliação, assessoria, consultoria, ensino, fiscalização técnica, normalização de documentos; Análise de trabalhos técnicos e científicos; Organização de bases de dados virtuais, de documentação para processos de certificação de qualidade, avaliação de conteúdo; Executar qualquer outra atividades inerentes ao cargo.
9	BIÓLOGO	Superior	40	2	0	2	R\$ 2.130,89	Objetiva	Ensino Superior completo em Biologia, em Instituição reconhecida pelo MEC + Registro Profissional em Órgão de Classe	Desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia, inventariar biodiversidade, manejar recursos naturais, desenvolver atividades de educação ambiental, realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas, bem como emitir laudos, pareceres técnicos e fornecer assessoramento técnico-científico nos assuntos de sua competência.
10	CONTADOR	Superior	40	9	1	10	R\$ 2.130,89	Objetiva	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis, em Instituição reconhecida pelo MEC + Registro Profissional em Órgão de Classe	Executar atividades que envolvem coordenação, orientação e execução especializada relativas à administração financeira e patrimonial, contabilidade, compreendendo análises, registros e perícias de balanços, balancetes e demonstrações contábeis



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



11	ENGENHEIRO CÍVIL	Superior	40	4	0	4	R\$ 2.130,89	Objetiva	Ensino Superior completo em Engenharia Civil, em Instituição reconhecida pelo MEC + Registro Profissional em Órgão de Classe	Executar, analisar e acompanhar projetos de acordo com a área de especialização da engenharia, bem como fiscalizar obras e projetos quanto à regularidade ante as normas vigentes.
12	ENGENHEIRO FLORESTAL	Superior	40	1	0	1	R\$ 2.130,89	Objetiva	Ensino Superior completo em Engenharia Florestal, em Instituição reconhecida pelo MEC + Registro Profissional em Órgão de Classe	Estudar e promover a exploração sustentável de recursos florestais. Avaliar o potencial de ecossistemas florestais e planejar seu aproveitamento sempre levando em consideração a manutenção do equilíbrio dos ecossistemas e do bioma. Elaborar e acompanhar projetos de preservação de parques e de reservas naturais e cuidar de fazendas de reflorestamento. Recuperar áreas degradadas, cuidar da arborização urbana e avaliar o impacto ambiental de atividades humanas em uma área. Efetuar vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres.
13	GEÓLOGO	Superior	40	1	0	1	R\$ 2.130,89	Objetiva	Ensino Superior completo em Geologia, em Instituição reconhecida pelo MEC + Registro em Órgão de Classe	Estudar as alterações e formação da terra, atuação conjunta com profissionais de engenharia no auxílio de elaborar projetos para levantando de dados topográficos.
14	GUARDA AMBIENTAL	Médio	40	5	0	5	R\$ 1.212,00	Objetiva / TAF / Exame Psicotécnico / Investigação Social	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC	Proteger o meio ambiente, o patrimônio histórico, cultural e ecológico e paisagístico do Município.
15	GUARDA MUNICIPAL	Médio	40	47	3	50	R\$ 1.212,00	Objetiva / TAF / Exame Psicotécnico / Investigação Social	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC	Proteger bens públicos, serviços e instalações, colaborar com a segurança pública e manter a fluidez e segurança do trânsito urbano além de fiscalizar o cumprimento das leis de trânsito.



16	GUARDA-VIDAS	Médio	40	38	2	40	R\$ 1.212,00	Objetiva / TAF / Prática	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC	Prevenir situações de risco e executar salvamentos terrestres, aquáticos e em altura, protegendo pessoas e patrimônio de incêndios, explosões, vazamentos, afogamentos ou qualquer outra situação de emergência, com o objetivo de salvar e resgatar vidas, prestar primeiros socorros, verificando o estado da vítima para realizar o procedimento adequado, realizar cursos e campanhas educativas, formando e treinando equipes, brigadas e corpo voluntário de emergência.
17	MUSEÓLOGO	Superior	40	1	0	1	R\$ 2.130,89	Objetiva	Ensino Superior completo em Museologia, em Instituição reconhecida pelo MEC + Registro Profissional em Órgão de Classe	Elaborar planos, projetos de museus e exposições, organizar e conservar acervos museológicos; preparar ações educativas e/ou culturais; planejar e realizar atividades técnico-administrativas; orientar implantação das atividades técnicas.
18	PROCURADOR	Superior	20	5	0	5	R\$ 4.972,07	Objetiva / Discursiva / Títulos / Experiência	Ensino Superior completo em Direito, em Instituição reconhecida pelo MEC + Registro Profissional/Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil	Presentar e representar o Município em qualquer juízo, foro ou instância judicial ou extrajudicial, ativa ou passivamente, em defesa de seus direitos, prestar consultoria e assistência jurídica da Administração Direta, interpretando as leis, elaborando e redigindo pareceres opinativos e documentos de teor legal, e demais atribuições previstas em lei específica
TOTAL				223	14	237				

**CARGOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



#	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPO DE VAGA		TOTAL DE VAGAS	VENCIMENTO BASE R\$	ETAPAS / TIPOS DE PROVA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO De acordo com a Lei Complementar nº 69, de 24 de novembro de 2021
				Vagas de Ampla Concorrência	Vagas Reservadas Pessoa com Deficiência					
1	ASSISTENTE SOCIAL	Superior	20	23	2	25	R\$ 2.130,89	Objetiva	Ensino Superior completo em Serviço Social, em Instituição reconhecida pelo MEC + Registro Profissional em Órgão de Classe	Planejar, supervisionar, desenvolver, coordenar e avaliar planos, programas e projetos nas áreas de atuação profissional; elaborar e executar programas de assistência social e apoio.
2	CUIDADOR DE IDOSO	Médio Técnico	40	5	0	5	R\$ 1.212,00	Objetiva	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso profissionalizante na área	Orientar e assistir à pessoa idosa - em qualquer grau de dependência - em todas as atividades da vida diária, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal e ambiental, educação, locomoção, organização, cultura, recreação e lazer, utilizando-se de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, conforme orientações e procedimentos estabelecidos; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas. Acompanhamento externo (eventual) ao idoso em consultas, exames e internações hospitalares; realizar outras tarefas correlatas ao cargo.



3	CUIDADOR INFANTIL	Médio Técnico	40	4	0	4	R\$ 1.212,00	Objetiva	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso profissionalizante na área	Trabalhar com crianças de todas as faixas etárias, que estejam atentos ao seu desenvolvimento global e às suas necessidades particulares. Auxiliar a criança na sua higiene pessoal, sempre que necessário e nos horários estabelecidos pela instituição, fazer a higiene das crianças seguindo rigorosamente a orientação da instituição, auxiliar as crianças na hora da troca de roupas, ajudar os recreadores nas atividades psicopedagógicas, substituir a recreadora quando for o caso, trocar fraldas, dar banho e zelar pela higiene do bebê, dar mamadeiras, papinhas e alimentos sólidos, além de zelar pela integridade física, mental, moral e social da criança sob a sua assistência; realizar outras tarefas correlatas ao cargo.
4	PSICÓLOGO	Superior	20	9	1	10	R\$ 2.130,89	Objetiva	Ensino Superior Completo em Psicologia, em Instituição reconhecida pelo MEC + Registro Profissional em Órgão de Classe	Realizar atendimento na área de Psicologia, acompanhar pacientes e executar atividades de supervisão e coordenação, relativas ao estudo do comportamento humano e da dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual; planejar, programar, coordenar e desenvolver projetos de capacitação de recursos humanos
TOTAL				41	3	44				

**CARGOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#				TIPO DE VAGA					
---	--	--	--	--------------	--	--	--	--	--



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas Reservadas Pessoa com Deficiência	TOTAL DE VAGAS	VENCIMENTO BASE R\$	ETAPAS / TIPOS DE PROVA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO De acordo com a Lei Complementar nº 69, de 24 de novembro de 2021
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Médio	40	28	2	30	R\$ 1.212,00	Objetiva	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC	Executar tarefas rotineiras de suporte à gestão dos processos administrativos, em diferentes áreas da Administração Pública, como redigir e arquivar documentos; efetuar anotações e lançamentos diversos; acompanhar processos; operar microcomputadores, terminais de teleprocessamentos e equipamentos assemelhados, fazer atendimento ao público e exercer outras atividades correlatas à natureza do cargo.
2	ASSISTENTE SOCIAL	Superior	20	5	0	5	R\$ 2.130,89	Objetiva	Ensino Superior completo em Serviço Social, em Instituição reconhecida pelo MEC + Registro Profissional em Órgão de Classe	Planejar, supervisionar, desenvolver, coordenar e avaliar planos, programas e projetos nas áreas de atuação profissional; elaborar e executar programas de assistência social e apoio.
3	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Médio	40	142	8	150	R\$ 1.212,00	Objetiva	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC	Prestar apoio nas atividades executadas pelo professor regente e/ou pela Direção Escolar, contribuindo para a adaptação ao espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento e ao bem-estar social, físico, educacional e emocional dos alunos da Educação Infantil; exercer as atividades de apoio a alimentação, higiene e locomoção aos estudantes e atuar em todas as atividades escolares que se fizerem necessárias.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

4	AUXILIAR DE DISCIPLINA	Médio	40	114	6	120	R\$ 1.212,00	Objetiva	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC	Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola assim como no transporte escolar; inspecionar e monitorar o comportamento dos alunos no ambiente escolar. Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvir reclamações e analisar fatos; prestar apoio às atividades acadêmicas; controlar as atividades livres dos alunos, orientar entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres.
5	INSPETOR ESCOLAR	Superior	20	9	1	10	R\$ 3.220,67	Objetiva	Ensino Superior completo em Pedagogia, em Instituição reconhecida pelo MEC, com habilitação específica na área de Inspeção Escolar ou Licenciatura Plena em área do Magistério acrescido de Pós Graduação, com duração mínima de 360 horas, em Inspeção Escolar.	Assessorar, inspecionar, orientar e supervisionar as unidades escolares, exercendo permanente ação integradora e orientadora.
6	INTÉRPRETE/TRADUTOR DE LIBRAS	Médio Técnico	40	5	0	5	R\$ 1.356,00	Objetiva / Prática	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC + Certificado de Proficiência em LIBRAS (PROLIBRAS) e/ou certificação de Curso de LIBRAS com carga horária mínima de 120h	Traduzir e interpretar LIBRAS - Língua Portuguesa e vice versa na sala de aula ou em outras atividades escolares, intermediando a comunicação entre os alunos surdos e ouvintes (professores, alunos e funcionários); pesquisar e estudar conceitos acadêmicos em parceria com o professor da sala de aula.



7	NUTRICIONISTA	Superior	20	5	0	5	R\$ 2.130,89	Objetiva	Ensino Superior completo em Nutrição, em Instituição reconhecida pelo MEC + Registro profissional em Órgão de Classe	Realizar atividades de supervisão, programação, gerência e execução especializada referente a trabalhos relativos à educação alimentar, nutrição e dietética para indivíduos ou coletividades ou correlatas.
8	ORIENTADOR EDUCACIONAL	Superior	20	19	1	20	R\$ 3.220,67	Objetiva / Redação / Títulos / Experiência	Ensino Superior completo em Pedagogia, em Instituição reconhecida pelo MEC, com habilitação específica na área de Orientação Educacional ou Licenciatura Plena em área do Magistério acrescido de Pós Graduação, com duração mínima de 360horas, em Orientação Educacional.	Executar o trabalho técnico pedagógico de assistir os alunos das unidades escolares, inclusive aconselhamento vocacional, em cooperação com os professores, a família e a comunidade.
9	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	Superior	20	19	1	20	R\$ 3.220,67	Objetiva / Redação / Títulos / Experiência	Ensino Superior completo em Pedagogia, em Instituição reconhecida pelo MEC, com habilitação específica na área de Orientação Pedagógico ou Licenciatura Plena em área do Magistério acrescido de Pós Graduação, com duração mínima de 360horas, em Orientação Pedagógica.	Organizar, coordenar e elaborar planos educacionais a serem implantados e executados nas unidades escolares, em estrita cooperação com o corpo docente, equipe administrativa e demais técnicos pedagógicos



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



10	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Médio Técnico	22	9	1	10	R\$ 1.859,38	Objetiva / Redação / Títulos / Experiência	Curso Normal completo ou Curso Superior em Pedagogia, em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Aperfeiçoamento em Educação Especial com carga horária mínimo de 120h	Identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. articular com os professores da sala de aula comum, orientação às famílias dos alunos, a elaboração e execução do plano de AEE e a disseminação do processo de inclusão na comunidade escolar.
11	PROFESSOR DOCENTE-1	Médio Técnico	25	266	14	280	R\$ 2.815,27	Objetiva / Redação / Títulos / Experiência	Curso Normal completo ou Curso Superior em Pedagogia, em Instituição reconhecida pelo MEC, com habilitação para séries iniciais	Atuar no primeiro segmento do ensino fundamental e de jovens e adultos e na educação infantil.
12	PROFESSOR DOCENTE-2 EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Superior	25	19	1	20	R\$ 4.025,84	Objetiva / Redação / Títulos / Experiência	Curso Superior completo em Licenciatura Plena, em Instituição reconhecida pelo MEC, com habilitação específica para o Magistério na área correspondente	Atuar nas quatro últimas séries do ensino fundamental e de jovens e adultos.
13	PROFESSOR DOCENTE-2 CIÊNCIAS	Superior	25	8	0	8	R\$ 4.025,84	Objetiva / Redação / Títulos / Experiência	Curso Superior completo em Licenciatura Plena, em Instituição reconhecida pelo MEC, com habilitação específica para o Magistério na área correspondente	Atuar nas quatro últimas séries do ensino fundamental e de jovens e adultos.
14	PROFESSOR DOCENTE-2 EDUCAÇÃO FÍSICA	Superior	25	9	1	10	R\$ 4.025,84	Objetiva / Redação / Títulos / Experiência	Curso Superior completo em Licenciatura Plena, em Instituição reconhecida pelo MEC, com habilitação específica para o Magistério na área correspondente	Atuar nas quatro últimas séries do ensino fundamental e de jovens e adultos.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



15	PROFESSOR DOCENTE-2 GEOGRAFIA	Superior	25	11	1	12	R\$ 4.025,84	Objetiva / Redação / Títulos / Experiência	Curso Superior completo em Licenciatura Plena, em Instituição reconhecida pelo MEC, com habilitação específica para o Magistério na área correspondente	Atuar nas quatro últimas séries do ensino fundamental e de jovens e adultos.
16	PROFESSOR DOCENTE-2 HISTÓRIA	Superior	25	14	1	15	R\$ 4.025,84	Objetiva / Redação / Títulos / Experiência	Curso Superior completo em Licenciatura Plena, em Instituição reconhecida pelo MEC, com habilitação específica para o Magistério na área correspondente	Atuar nas quatro últimas séries do ensino fundamental e de jovens e adultos.
17	PROFESSOR DOCENTE-2 LÍNGUA INGLESA	Superior	25	14	1	15	R\$ 4.025,84	Objetiva / Redação / Títulos / Experiência	Curso Superior completo em Licenciatura Plena, em Instituição reconhecida pelo MEC, com habilitação específica para o Magistério na área correspondente	Atuar nas quatro últimas séries do ensino fundamental e de jovens e adultos.
18	PROFESSOR DOCENTE-2 LÍNGUA PORTUGUESA	Superior	25	28	2	30	R\$ 4.025,84	Objetiva / Redação / Títulos / Experiência	Curso Superior completo em Licenciatura Plena, em Instituição reconhecida pelo MEC, com habilitação específica para o Magistério na área correspondente	Atuar nas quatro últimas séries do ensino fundamental e de jovens e adultos.
19	PROFESSOR DOCENTE-2 MATEMÁTICA	Superior	25	28	2	30	R\$ 4.025,84	Objetiva / Redação / Títulos / Experiência	Curso Superior completo em Licenciatura Plena, em Instituição reconhecida pelo MEC, com habilitação específica para o Magistério na área correspondente	Atuar nas quatro últimas séries do ensino fundamental e de jovens e adultos.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



20	PROFISIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA	Médio Técnico	40	142	8	150	R\$ 1.212,00	Objetiva / Redação / Títulos / Experiência	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso em Educação Especial ou temas afins com carga horária mínimo de 120h	Prestar apoio nas atividades executadas pelo professor regente e/ou pela Direção Escolar, contribuindo para a adaptação ao espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento e ao bem-estar social, físico, educacional e emocional dos alunos com deficiência, incluídos nas turmas regulares ou matriculados em classes especiais da Rede Municipal de Ensino; exercer as atividades de apoio a alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência; atuar nas atividades escolares que se fizerem necessária
21	PSICÓLOGO EDUCACIONAL	Superior	20	5	0	5	R\$ 3.220,67	Objetiva / Redação / Títulos / Experiência	Curso Superior completo em Psicologia, em Instituição reconhecida pelo MEC, com Especialização em Psicologia Educacional + Registro Profissional em Órgão de Classe	Atuação em relação ao processo de ensino-aprendizagem e aos processos que podem dificultar essa aprendizagem, tais como dislexia e o TDAH (transtorno de déficit de atenção e hiperatividade).
22	SECRETÁRIO ESCOLAR	Médio Técnico	40	24	1	25	R\$ 1.350,00	Objetiva	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Secretário Escolar em Instituição competente e credenciada com carga horária mínima de 360h e/ou Curso em Instituição reconhecida pelo MEC	Conhecer e aplicar os princípios e normas que regem a gestão escolar em seus aspectos administrativos, primando pela transparência de procedimentos; conhecer, consultar e interpretar normas a que se vincula o Poder Público Municipal, em especial aquelas afetas à área educacional, garantindo sua aplicação; analisar, organizar, registrar e documentar fatos ligados à vida escolar dos alunos e aos profissionais em exercício na unidade escolar.
TOTAL				923	52	975				



**CARGOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPO DE VAGA		TOTAL DE VAGAS	VENCIMENTO BASE R\$	ETAPAS / TIPOS DE PROVA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO De acordo com a Lei Complementar nº 69, de 24 de novembro de 2021
				Vagas de Ampla Concorrência	Vagas Reservadas Pessoa com Deficiência					
1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF ÁGUA BRANCA	Médio	40	3	0	3	R\$ 1.212,00	Processo Seletivo (art 198/CFRB/88 e Lei 855/2006) - Objetiva	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC	Servir de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde; auxiliar as pessoas e os serviços na promoção e proteção da saúde; identificar situações de risco individual e coletivo; promover a educação para a conquista da saúde.
2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF BACAXÁ	Médio	40	4	0	4	R\$ 1.212,00	Processo Seletivo (art 198/CFRB/88 e Lei 855/2006) - Objetiva	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC	Servir de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde; auxiliar as pessoas e os serviços na promoção e proteção da saúde; identificar situações de risco individual e coletivo; promover a educação para a conquista da saúde.
3	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF BARRA NOVA	Médio	40	2	0	2	R\$ 1.212,00	Processo Seletivo (art 198/CFRB/88 e Lei 855/2006) - Objetiva	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC	Servir de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde; auxiliar as pessoas e os serviços na promoção e proteção da saúde; identificar situações de risco individual e coletivo; promover a educação para a conquista da saúde.
4	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF BARREIRA	Médio	40	2	0	2	R\$ 1.212,00	Processo Seletivo (art 198/CFRB/88 e Lei 855/2006) - Objetiva	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC	Servir de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde; auxiliar as pessoas e os serviços na promoção e proteção da saúde; identificar situações de risco individual e coletivo; promover a educação para a conquista da saúde.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

5	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF BICUÍBA	Médio	40	2	0	2	R\$ 1.212,00	Processo Seletivo (art 198/CFRB/88 e Lei 855/2006) - Objetiva	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC	Servir de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde; auxiliar as pessoas e os serviços na promoção e proteção da saúde; identificar situações de risco individual e coletivo; promover a educação para a conquista da saúde.
6	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF BONSUCESSO	Médio	40	2	0	2	R\$ 1.212,00	Processo Seletivo (art 198/CFRB/88 e Lei 855/2006) - Objetiva	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC	Servir de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde; auxiliar as pessoas e os serviços na promoção e proteção da saúde; identificar situações de risco individual e coletivo; promover a educação para a conquista da saúde.
7	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF JACONÉ	Médio	40	6	0	6	R\$ 1.212,00	Processo Seletivo (art 198/CFRB/88 e Lei 855/2006) - Objetiva	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC	Servir de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde; auxiliar as pessoas e os serviços na promoção e proteção da saúde; identificar situações de risco individual e coletivo; promover a educação para a conquista da saúde.
8	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF MOMBAÇA	Médio	40	4	0	4	R\$ 1.212,00	Processo Seletivo (art 198/CFRB/88 e Lei 855/2006) - Objetiva	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC	Servir de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde; auxiliar as pessoas e os serviços na promoção e proteção da saúde; identificar situações de risco individual e coletivo; promover a educação para a conquista da saúde.
9	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF PALMITAL	Médio	40	2	0	2	R\$ 1.212,00	Processo Seletivo (art 198/CFRB/88 e Lei 855/2006) - Objetiva	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC	Servir de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde; auxiliar as pessoas e os serviços na promoção e proteção da saúde; identificar situações de risco individual e coletivo; promover a educação para a conquista da saúde.
10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF RIO D'AREIA	Médio	40	2	0	2	R\$ 1.212,00	Processo Seletivo (art 198/CFRB/88 e Lei 855/2006) - Objetiva	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC	Servir de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde; auxiliar as pessoas e os serviços na promoção e proteção da saúde; identificar situações de risco individual e coletivo; promover a educação para a conquista da saúde.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

11	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF RIO MOLE	Médio	40	3	0	3	R\$ 1.212,00	Processo Seletivo (art 198/CFRB/88 e Lei 855/2006) - Objetiva	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC	Servir de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde; auxiliar as pessoas e os serviços na promoção e proteção da saúde; identificar situações de risco individual e coletivo; promover a educação para a conquista da saúde.
12	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF RIO SECO	Médio	40	2	0	2	R\$ 1.212,00	Processo Seletivo (art 198/CFRB/88 e Lei 855/2006) - Objetiva	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC	Servir de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde; auxiliar as pessoas e os serviços na promoção e proteção da saúde; identificar situações de risco individual e coletivo; promover a educação para a conquista da saúde.
13	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF SAMPAIO CORRÊA	Médio	40	3	0	3	R\$ 1.212,00	Processo Seletivo (art 198/CFRB/88 e Lei 855/2006) - Objetiva	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC	Servir de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde; auxiliar as pessoas e os serviços na promoção e proteção da saúde; identificar situações de risco individual e coletivo; promover a educação para a conquista da saúde.
14	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF SAQUAREMA	Médio	40	3	0	3	R\$ 1.212,00	Processo Seletivo (art 198/CFRB/88 e Lei 855/2006) - Objetiva	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC	Servir de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde; auxiliar as pessoas e os serviços na promoção e proteção da saúde; identificar situações de risco individual e coletivo; promover a educação para a conquista da saúde.
15	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF VILATUR	Médio	40	3	0	3	R\$ 1.212,00	Processo Seletivo (art 198/CFRB/88 e Lei 855/2006) - Objetiva	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC	Servir de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde; auxiliar as pessoas e os serviços na promoção e proteção da saúde; identificar situações de risco individual e coletivo; promover a educação para a conquista da saúde.
16	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Médio	40	28	2	30	R\$ 1.212,00	Processo Seletivo (art 198/CFRB/88 e Lei 855/2006) - Objetiva	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC	Atuar no exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, sob supervisão do gestor municipal.



17	FARMACÊUTICO	Superior	20	2	0	2	R\$ 2.130,89	Objetiva	Ensino Superior completo em Farmácia, em Instituição reconhecida pelo MEC + Registro Profissional em Órgão de Classe	Desenvolver atividades na área dos medicamentos e correlatos alopáticos: processo de planejamento, aquisição, manipulação, recebimento, armazenagem, controle de estoque e de qualidade, e de distribuição, farmacovigilância; atuar nas áreas de análise toxicológicas, realizar o controle e avaliação e emitir pareceres sobre a matéria de interesse da área; orientar e executar atividades de vigilância sanitária referentes principalmente a farmácia, farmácias de manipulação, ervanários, drogarias, farmácias homeopáticas, dispensários de medicamentos e outros estabelecimentos que comercializem, distribuam, armazenem ou transportem medicamentos.
18	MÉDICO HEPATOLOGISTA AMBULATÓRIO	Superior	20	1	0	1	R\$ 3.551,49	Objetiva	Ensino Superior completo em Medicina, em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Especialização ou Residência Médica em Hepatologia + Registro Profissional em Órgão de Classe	Realizar atendimento na área de hepatologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, estudo, terapêutica e acompanhamento dos pacientes com patologias que afetam o fígado, a vesícula biliar, a árvore biliar e o pâncreas; executar qualquer outra atividade inerente ao cargo.
19	MÉDICO INFECTOLOGISTA DST E AIDS	Superior	24	2	0	2	R\$ 3.551,49	Objetiva	Ensino Superior completo em Medicina, em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Especialização ou Residência Médica em Infectologia + Registro Profissional em Órgão de Classe	Prestar atendimento nas áreas hospitalar e clínica, na vigilância em saúde, no diagnóstico e enfrentamentos de epidemias, no estudo das doenças emergentes e reemergentes, entre outras frente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



20	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	Superior	24	1	0	1	R\$ 3.551,49	Objetiva	Ensino Superior completo em Medicina, em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Especialização ou Residência Médica em Pneumologia + Registro Profissional em Órgão de Classe	Realizar atendimento na área de pneumologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico terapêutico e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
21	MÉDICO VETERINÁRIO	Superior	20	2	0	2	R\$ 2.130,89	Objetiva	Ensino Superior completo em Medicina Veterinária, em Instituição reconhecida pelo MEC + Registro profissional em Órgão de Classe	Exercer atividades de vigilância e fiscalização ambiental em saúde, de controle de zoonoses, de doenças transmissíveis (infecciosas e parasitárias) e de veiculação hídrica; orientar e executar ações de vigilância e fiscalização sanitária na área de alimentos, serviços e produtos veterinários, e outros serviços e produtos sujeitos à regulação pela Vigilância Sanitária; promover ações de assistência, controle populacional de animais e realização de exames vinculados às zoonoses.
TOTAL				79	2	81				

CARGOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

#	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPO DE VAGA		TOTAL DE VAGAS	VENCIMENTO BASE R\$	ETAPAS / TIPOS DE PROVA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO De acordo com a Lei nº 2194, de 16 de fevereiro de 2022
				Vagas de Ampla Concorrência	Vagas Reservadas Pessoa com Deficiência					



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Médio	40	3	0	3	R\$ 1.212,00	Objetiva	Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC.	Executar tarefas rotineiras de suporte à gestão dos processos administrativos, em diferentes áreas da Administração Pública, como redigir e arquivar documentos; efetuar anotações e lançamentos diversos; acompanhar processos; operar microcomputadores, terminais de teleprocessamentos e equipamentos assemelhados, fazer atendimento ao público e exercer outras atividades correlatas à natureza do cargo.
2	ASSISTENTE SOCIAL	Superior	20	1	0	1	R\$ 2.130,89	Objetiva	Ensino Superior completo em Serviço Social, em Instituição reconhecida pelo MEC + Registro Profissional em Órgão de Classe.	Planejar, supervisionar, desenvolver, coordenar e avaliar planos, programas e projetos nas áreas de atuação profissional; elaborar e executar programas de assistência social e apoio.
3	CONTADOR	Superior	40	1	0	1	R\$ 2.130,89	Objetiva	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis, em Instituição reconhecida pelo MEC + Registro Profissional em Órgão de Classe.	Executar atividades que envolvem coordenação, orientação e execução especializada relativas à administração financeira e patrimonial, contabilidade, compreendendo análises, registros e perícias de balanços, balancetes e demonstrações contábeis
4	PROCURADOR AUTÁRQUICO	Superior	20	2	0	2	R\$ 4.972,07	Objetiva / Discursiva / Títulos / Experiência	Ensino Superior completo em Direito, em Instituição reconhecida pelo MEC + Registro Profissional/Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.	Presentar e representar o Município em qualquer juízo, foro ou instância judicial ou extrajudicial, ativa ou passivamente, em defesa de seus direitos, prestar consultoria e assistência jurídica da Administração Direta, interpretando as leis, elaborando e redigindo pareceres opinativos e documentos de teor legal, e demais atribuições previstas em lei específica.
TOTAL				7	0	7				



ANEXO II
(Papel timbrado da empresa)

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA EMPRESA:		
Razão Social:		
CNPJ:		
Endereço:		
Nº.:	Bairro:	
CEP:		
Conta bancária:		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

PROPOSTA:

FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	QUANTIDADE ESTIMADA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	VALOR DE CADA INSCRIÇÃO*	VALOR TOTAL ESTIMADO DE INSCRIÇÕES
Cargo com Nível Médio / Técnico	33.252 candidatos	R\$	R\$
Cargo com Nível Superior	13.537 candidatos	R\$	R\$
VALOR TOTAL GLOBAL PROPOSTO			R\$

(O critério de julgamento é o de menor valor total global proposto)

Local e data: ____/____/____

Observações:

1 - Deverão estar integrados no valor das inscrições todas as despesas direitas ou indiretas, impostos, seguros, contratação de equipe, inclusive as taxas bancárias para emissão de boletos de inscrição ou quaisquer outras despesas que possam incidir sobre gastos das proponentes, como exemplo: correspondências postais, publicações na imprensa oficial e jornais de grande circulação, além dos custos com os candidatos cujas inscrições são isentas de pagamento, tendo custo zero para a CONTRATANTE.

2 - O prazo de validade da Proposta deverá ser de no mínimo sessenta (60) dias.

* O valor máximo a ser cotado para cada inscrição está descrito no Termo de Referência.